



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0009 Dental

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0009/2017

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador da R.G. n° 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o n° 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto n° AM 024/2017 a Secretária Municipal de Educação, **Sr. CLAUDIA SIVIANE FAVERO**, portador do R.G. n° 2.263.353 SSP/SC e CPF sob o n° 636.171.029-72 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

DENTAL- XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n°02.886.342/0001-86, estabelecida na Rua Arduino Antonioli, 195, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representada pela sua sócia gerente, Sra. **Mary Lucy Parmegiani**, portadora do CPF sob o n° 511.182.709-91, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0006/2017 - Pregão Presencial 0005/2017, que tem como objeto o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Gêneros Alimentícios** destinados a Alimentação Escolar para os Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI's), Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino e para alunos portadores de diabetes e alergias alimentares de Xanxerê, bem como no art. 65, Inciso I, alínea 'a' e "b" da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditivado à Ata de Registro de Preços a **quantidade de 25% (vinte e cinco por cento)** nos itens demonstrados conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
14	Sal iodado refinado,extra, 1Kg	100	1,70	170,00
34	Farinha de milho, 1Kg	75	3,99	299,25
39	Pó para gelatina, em pcts c/ 1Kg, nos sabores: uva, morango, limão, franboesa e abacaxi	20	13,99	279,80
89	Leite in natura tipo C, embl. De 1Litro	5.250	2,33	12.232,50
TOTAL				12.981,55

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 16 de Agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

DENTAL- XAN COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.